



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 012/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, ESTABELECIDAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 1761/2005, DE 10.03.2005.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar os valores das diárias para viagens a serviço do Município, para o trimestre: Janeiro, Fevereiro e Março de 2019, em conformidade com as disposições do art. 4º da Lei Municipal n.º 1761/2005, de 10.03.2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2044/2011, de 24.02.2011, conforme segue:

Local de Destino	Valor em Reais	
Capital Federal	R\$	684,24
Outros Estados da Federação	R\$	342,12
Capital do Estado do Rio Grande do Sul	R\$	295,71
Interior do Estado do Rio Grande do Sul	R\$	206,84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JANEIRO DE 2019

Antonio José Bianchin0
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JANEIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”